



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020 - Edição 200

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020 - Edição 200

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 867/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

LEI Nº 867/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprova e a senhora Prefeita Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica a contadoria da Câmara Municipal de Barão de Antonina, autorizada a abrir crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.000.0.000- Legislativa
01.031.0001.0.000- Ação Legislativa
01.031.0001.1.001- Aquisição de Equipamentos, Móveis, Imóveis e Veículos:
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação total e parcial das seguintes dotações constantes do orçamento vigente:

01.00.000.0.000- Legislativa
01.031.0001.0.000- Ação Legislativa
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.31.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barão de Antonina (SP), 17 de junho de

2020.

Maria Rosa Bueno de Meira

Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na data supra.

Tatiane da Silva Antunes

Assessora de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 - (REAJUSTE) - PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 -TERMO ADITIVO Nº 11 - CONTRATO Nº 055/2019

**TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 - (REAJUSTE).
PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
-TERMO ADITIVO Nº 11**

CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10) COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, n.º 154, centro, neste município, portadora do RG n.º 18.109.550 SSP/SP e do CPF n.º 083.222.658-08**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília,



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020 - Edição 200

nº 1432, bairro Centro, cidade de Barão de Antonina, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 64.504.079/0001-70, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DA VEIGA**, nacionalidade brasileiro, profissão empresário, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga/SP, a Rua Rio Verde, nº 20, - Trevo, Bairro rio Verde, portador do RG nº 8.526.158 SSP/SP, CPF/MF nº 889.571.448-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolve, alterar o contrato nº055/2019, em atenção aos protocolos nº1752/2020 e 1753/2020, requerido pela CONTRATADA, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 834.700,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio deste Termo Aditivo o valor do item 01 ou seja (Álcool) passa a ser de **R\$ 67.638,77 (Sessenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo acrescentada 8,4%, e o valor do item 02 ou seja (Gasolina) passa a ser de **R\$ 35.880,49 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**, sendo acrescentado 5,45% sobre o valor licitado, conforme planilha abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	QTD. CONSUMIDA	QTD. RESTANTE	LT.	SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. ADITIVO R\$
01	75.000	49.571,891	25.428,109		ALCOOL. MARCA: NOROESTE	R\$ 2,46	R\$ 2,66
Total do Proponente é de R\$ 66.195,92 (Sessenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).							R\$ 67.638,77
02	10.000	1.007,3974	8.992,6026	LT	GASOLINA COMUM. MARCA: LESAT	R\$ 3,79	R\$ 3,99
Total do Proponente é de R\$ 34.160,22 (Trinta e quatro mil e cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).							R\$ 35.880,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina/SP, 18 de Junho de 2020.

CONTRATANTE:

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

JOSÉ ROBERTO DA VEIGA
SUPERVE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA/SP

A Comissão Municipal de Licitações, através de seu Presidente, da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, torna público que após análise às “fases habilitação e Proposta” referente à Chamada Pública nº 002/2020 - Processo Licitatório nº 066/2020 que tem por objeto a “**Aquisição de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar Conforme Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, com alterações introduzidas pela Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04/07/2012 do Ministério da Educação, atualizado pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores**”. Da qual Classifica os Grupos Informal representada pela Sra. **ROSÉLIA DA SILVA SOUTO PRESTES**, valor Global da proposta de **R\$**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020 - Edição 200

21.991,44 (vinte e um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de recursos legais em conformidade com o artigo 109, inciso I, letras "a e b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Barão de Antonina, 17 de Junho de 2020.

DAVID TADEU RODRIGUES
Presidente CPL/2020

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170 ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 19 de junho de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 094/2020**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014).

Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2020, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Aquisição de gás (gás liquefeito de petróleo), botijão e água mineral, para atender os setores da administração municipal, conforme a necessidade durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas as quais poderão ser diárias".

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 julho de 2020 às 09h00, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, sendo que os envelopes e credenciamento serão recebidos até as 08h50m, no mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos nº. 68, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 19 de Junho de 2020 - Edição 200

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.